

ENATUR — EMPRESA NACIONAL DE TURISMO, S. A.**ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras ☒
 Fornecimentos ☐
 Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
 NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo ENATUR — Empresa Nacional de Turismo, S. A.	À atenção de
Endereço Avenida de Santa Joana Princesa, 12-D, 2.º, esquerdo/direito	Código postal 1700-357
Localidade/Cidade Lisboa	País Portugal
Telefone +351 217816300	Fax +351 217816359
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
 Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☐ Outro ☒

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução ☒ Concepção e execução ☐
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Empreitada de remodelação do espaço exterior envolvente às piscinas da Pousada de Santa Marinha da Costa, em Guimarães.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Espaço exterior envolvente da Pousada de Santa Marinha da Costa, em Guimarães.
 Código NUTS

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:
 um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias **0 9 0** a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

Caução de 5% do valor do contrato, na data da celebração;
 Desconto de 5% nos pagamentos, excepto nos casos em que o adjudicatário tenha prestado seguro pelo preço total do contrato.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Consórcio externo de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

As constantes do programa do concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os constantes do programa do concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os constantes do programa do concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os constantes do programa do concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

a) Garantia de boa execução e qualidade ou valia técnica da proposta — 40%;

b) Condições mais vantajosas de preço — 35%;

c) Condições mais vantajosas de prazo de execução — 25%.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção **2 6 / 1 0 / 2 0 0 7**.

Custo: 200 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Na ENATUR, S. A., em dinheiro ou cheque, ou ainda por transferência bancária para o NIB 003500630008512843147.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

0 5 / 1 1 / 2 0 0 7

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

0 6 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

O acto de abertura é público, mas apenas podem nele intervir os representantes dos concorrentes devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data **0 6 / 1 1 / 2 0 0 7**

Hora: 10 horas. Local: Turismo de Portugal, I. P.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor máximo estimado: 410 000 euros.

19 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Rui Mota*.

2611049875

EPAL — EMPRESA PORTUGUESA DE ÁGUAS LIVRES, S. A.**ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

EPAL — Empresa Portuguesa de Águas Livres, S. A.

Endereço postal:

Avenida da Liberdade, 24.

Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1250-144.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Avenida da Liberdade, 24.
À atenção de:
DPO — Direcção de Projectos e Obras.
Telefone:
213251000.
Fax:
213251149.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos relativos a um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) PRINCIPAIS ACTIVIDADES DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Água.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Subsistema Adutor de Castelo do Bode. Ampliação da capacidade de transporte do troço Alcanhões — Várzea das Chaminés — duplicação do troço entre a Quinta dos Chavões e a Vala Real.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras:

Execução.

Principal local de execução:

Cartaxo.

Código NUTS: PT171 LISBOA E VALE DO TEJO — GRANDE LISBOA.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Trabalhos de construção de um adutor em pressão, de tubagem DN1800 mm, numa extensão total de 3,8 km, incluindo o fornecimento e montagem dos respectivos acessórios e órgãos de manobra, em regime gravítico, as respectivas instalações eléctricas, bem como a beneficiação da faixa do Adutor.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45231110.

Objectos complementares.

Vocabulário principal: 45232100.

Vocabulário principal: 45232150.

Vocabulário principal: 45262310.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Sim.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

Trabalhos de construção de um adutor em pressão, de tubagem DN1800 mm, numa extensão total de 3,8 km, incluindo o fornecimento e montagem dos respectivos acessórios e órgãos de manobra, em regime gravítico, as respectivas instalações eléctricas, bem como a beneficiação da faixa do Adutor.

Montante estimado, sem IVA: 6 500 000,00.

Divisa: euro.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 300 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

Para o exacto e pontual cumprimento das obrigações que assume, o adjudicatário prestará uma caução de 5% do preço total da adjudicação, em conformidade com o estabelecido no programa de concurso e caderno de encargos.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

Os trabalhos objecto da empreitada serão efectuados em regime de série de preços. Os pagamentos ao empreiteiro dos trabalhos incluídos no contrato far-se-ão por medição, com observância do disposto nos artigos 202.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Podem concorrer empresas ou grupos de empresas que declarem a intenção de, em regime de responsabilidade solidária, se constituírem em consórcio externo ou ACE — agrupamento complementar de empresas, neste último caso a constituição do ACE terá de encontrar-se autorizada pelo Registo Nacional de Pessoas Colectivas.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Só serão admitidos concorrentes que, à data da entrega da proposta, satisfaçam as condições de idoneidade prevista no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, cumulativamente com as seguintes condições:

a) Quanto aos titulares de alvará emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), os que apresentem a 6.ª subcategoria da 2.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta; a 1.ª subcategoria da 1.ª categoria, as 1.ª e 15.ª subcategorias da 4.ª categoria e a 2.ª subcategoria da 5.ª categoria na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem;

b) Quanto aos não titulares de alvarás de construção emitido pelo IMOPPI, os que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I do programa de concurso, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitam aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;

c) Quanto aos não titulares de alvarás de construção emitido pelo IMOPPI, ou aos que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, os que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, através do cumprimento do disposto no artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março;

d) Os concorrentes não titulares de alvarás de construção emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados nos termos do n.º 15.2 do programa do concurso e os concorrentes que se encontrem na situação prevista no artigo 70.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, deverão ainda comprovar a sua capacidade económica e financeira com base no quadro de referência da portaria em vigor, publicada ao abrigo do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que, no mínimo, apresente cumulativamente, os valores de referência previstos nessa portaria, relativos ao último exercício, ou, em alternativa, a média aritmética simples dos três últimos exercícios;

e) Outras condições mínimas de carácter económico ou técnico:

i) Comprovação, efectuada nos termos do programa de concurso, da execução, nos últimos 10 anos, de, pelo menos, uma obra de instalação de tubagem em aço ou ferro fundido dúctil, numa extensão superior ou igual a 1400 m, com DN Ø 1200 mm. Os certificados devem referir o montante, data e local de execução das obras e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras da arte e regulamentos concluídas;

ii) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;

iii) Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra;

iv) Possuir, no quadro de pessoal permanente, um técnico com formação em engenharia civil, para exercer a função de director técnico da presente empreitada, com a qualificação profissional exigida no caderno de encargos e designar um gestor de segurança de acordo com o exigido no caderno de encargos e um responsável em matéria de ambiente.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

A documentação exigida no n.º 15 do programa de concurso.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

A documentação exigida no n.º 15 do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa

Os critérios enunciados a seguir:

Critério: preço — ponderação: 50;

Critério: valia técnica da proposta — ponderação: 35;

Critério: garantia de cumprimento do prazo — ponderação: 10;

Critério: segurança no trabalho da construção — ponderação: 5.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 28/10/2007.

Hora: 16:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 2500.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Conforme n.º 26 do programa de concurso.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 03/12/2007.

Hora: 16:00.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.6) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 66 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.7) Condições de abertura das propostas:

Data: 04/12/2007.

Hora: 10:00.

Lugar: Avenida da Liberdade, 24, Lisboa.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Só poderão intervir no acto público do concurso as pessoas, num número máximo de duas, que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes. Em caso de consórcio ou associação de empresas, deverá intervir no acto público do concurso apenas um representante por cada empresa.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO:**

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Não.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 19/09/2007.

19 de Setembro de 2007 — O Presidente do Conselho de Administração, *João Fidalgo*. — O Vogal do Conselho de Administração, *Rui Godinho*.

2611050007

HIDROERG — PROJECTOS ENERGÉTICOS, L.ª**Aviso****Esclarecimentos**

Relativamente ao concurso para a empreitada de execução das obras de construção civil do Aproveitamento Hidroeléctrico de Palhais, na ribeira da Sertã, concelho da Sertã, cujo anúncio foi publicado no

Diário da República, 2.ª série, n.º 156, de 14 de Agosto de 2007, foram prestados os esclarecimentos suscitados por dois dos concorrentes que levantaram o respectivo processo de concurso, esclarecimentos esses que, nos termos legais, se encontram patentes na sede da HIDROERG — Projectos Energéticos, L.ª

17 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Gerência, *António Eira Leitão*.

2611049959

RECTIFICAÇÕES**ELECTRICIDADE DOS AÇORES, S. A.****ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Electricidade dos Açores, S. A.

Endereço postal:

Rua de Francisco Pereira Ataíde, 1.

Localidade:

Ponta Delgada.

Código postal:

9504-535.

País:

Portugal.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:**

Data: 30/10/2007.

Hora: 17:00.

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 31/10/2007.

Hora: 10:00.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES**

4/CINFE/2007 — Central Termoeléctrica das Flores.

Publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 2 de Agosto de 2007.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 20/09/2007.

20 de Setembro de 2007. — O Chefe de Departamento, *Paulo Jorge da Costa André*.

2611050054

**PARTE J****ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES DOS LÁZAROS E ANEXAS****Anúncio (extracto) n.º 6564/2007****Alteração de estatutos**

Certifico que, a fl. 67 do livro de notas para escrituras diversas n.º 46 do Cartório Notarial a cargo do notário Luís Meruje, se encontra exarada uma escritura realizada hoje, pela qual foram alterados os estatutos da associação denominada Associação de Caçadores dos Lázaros e Anexas, com sede na Rua do Ultramar, 13, na cidade, freguesia e concelho de Reguengos de Monsaraz, número de identificação de pessoa colectiva 507282027, no que respeita à redacção do n.º 2 do artigo 2.º:

«Neste âmbito compete à Associação:

- Gerir zonas de caça associativa e ou participar na gestão de zonas de caça nacionais ou municipais;
- Contribuir para o fomento dos recursos cinegéticos e para a prática ordenada e melhoria do exercício da caça;
- Zelar pelas normas legais sobre a caça.»

Aditando ao referido artigo 2.º o n.º 3, nos seguintes termos:

«A actividade da Associação desenvolve-se no concelho de Reguengos de Monsaraz e nos concelhos ao mesmo limítrofes.»

27 de Abril de 2007. — O Notário, *Luís Germano Beato de Oliveira Meruje*.

2611050044